

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 9962/2023

Ementa

Denomina "Praça ANIZIA EDUARDO DOS SANTOS" área destinada a Sistema de Lazer na Rua Emerson Barbosa da Silva (Jardim Água das Flores).

Data da Norma **13/06/2023** 

Data de Publicação 16/06/2023 Veículo de Publicação IOM n.º 5286

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 13984/2023</u> - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência **Em vigor** 



Processo SEI nº 16.993/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.962, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Denomina "**Praça ANIZIA EDUARDO DOS SANTOS**" área destinada a Sistema de Lazer na Rua Emerson Barbosa da Silva (Jardim Água das Flores).

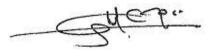
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça ANIZIA EDUARDO DOS SANTOS" a área pública destinada a Sistema de Lazer situada na Rua Emerson Barbosa da Silva, no Jardim Água das Flores, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LU MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

cs.2

